

**Aditivo ao Processo Seletivo
UNIVERSIDADE IBIRAPUERA
Processo de Vestibular Social para o Processo Seletivo de verão de 2019/1**

1. CURSOS E VAGAS

Cursos Graduação Tradicional	Campus Chácara Flora		%
	Manhã	Noite	Bolsa social*
Administração	19	19	50
Arquitetura e Urbanismo	19	19	60
Biomedicina	19	19	50
Ciência da Computação	19	19	50
Ciências Biológicas – Licenciatura	19	19	50
Ciências Contábeis	19	19	50
Direito	19	19	60
Educação Física – Bacharelado	19	19	50
Educação Física – Licenciatura	19	19	50
Enfermagem	19	19	50
Engenharia Civil	19	19	60
Engenharia da Produção	19	19	60
Farmácia	19	19	50
Fisioterapia	19	19	50
Nutrição	19	19	50
Odontologia	19	19	50
Pedagogia	19	19	50
Psicologia	19	19	50
Cursos Superiores de Tecnologia	Campus Chácara Flora		%
	Manhã	Noite	Bolsa Social*
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	19	19	50
Banco de Dados	19	19	50
Estética e Cosmética	19	19	50
Gestão da Tecnologia da Informação	19	19	50
Gestão de Recursos Humanos	19	19	50
Gestão Financeira	19	19	50
Gestão Hospitalar	19	19	50
Logística	19	19	50
Marketing	19	19	50
Redes de Computadores	19	19	50

*confira condições no regulamento da bolsa social.

** vagas ofertadas fazem parte do total de vagas anuais do curso.

2. DA LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS

Os cursos oferecidos pela Universidade Ibirapuera serão ministrados no seguinte endereço:
Unidade Chácara Flora: Avenida Interlagos, 1329 – Chácara Flora.

3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o Vestibular Social **VERÃO 2019** disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Provas do Vestibular Agendado;
- Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2015, 2016, 2017 ou 2018;
- Aproveitamento de notas obtidas em vestibulares de outras Instituições.

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições iniciam em 01 de dezembro de 2018 e poderão ser efetuadas até 29 de dezembro de 2018.

4.1 Inscrições efetuadas pessoalmente

O candidato que não tenha acesso à Internet poderá fazer a inscrição no prédio da Universidade Ibirapuera, Unidade Chácara Flora: Avenida Interlagos, 1329 – Chácara Flora, ambos em São Paulo, Capital.

O horário para realizar a inscrição nos prédios da Universidade será de segunda a sexta feira das 9h30 às 20h30 e aos sábados das 9h30 às 16h.

4.2 Inscrições efetuadas via internet

Acessar o site www.ibirapuera.br, no qual estarão disponíveis, on-line, o Edital do Processo Seletivo e o formulário de inscrição

4.3 Valor da taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais). O candidato deverá efetuar o pagamento conforme boleto gerado no ato da inscrição.

5. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas a partir da divulgação do resultado do vestibular.

Uma vez aprovado, sua vaga permanece reservada por somente 48 horas úteis.

Por isso, para garanti-la é necessário que você compareça à central de relacionamento da Universidade Ibirapuera e realize a sua matrícula dentro deste prazo.

Não serão aceitas matrículas após 31/12/2018.

Caso seja completada as vagas de um curso/turno antes deste prazo a oferta para o mesmo será encerrada antecipadamente.

5.1 Local para efetuar a matrícula

Prédio da Universidade Ibirapuera, Unidade Chácara Flora: Avenida Interlagos, 1329 – Chácara Flora, ambos em São Paulo, Capital.

5.2 Documentação necessária para matrícula

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Se menor, estar acompanhado de seu responsável financeiro;**
- Requerimento de matrícula (formulário fornecido pela Instituição, no ato da matrícula).
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: Histórico Escolar (02 **fotocópias**) e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (02 **fotocópias**). Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.
- 02 fotocópias da certidão de nascimento ou casamento.
- 02 fotocópias do título de eleitor atualizado.
- 02 fotocópias da carteira de identidade, mesma face.
- 02 fotocópias do CPF (do candidato ou responsável).
- 01 fotocópia do comprovante de residência (do candidato ou responsável).
- Comprovante de pagamento da primeira parcela (matrícula), por meio de boleto.

Não será aceita a matrícula de candidato (a) sem a documentação acima especificada.

O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e locais indicados será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

5.3 Critérios para a concessão a bolsa

- Ser aluno aprovado no processo seletivo do vestibular social da UNIB no ano/semestre em que pleitear o benefício;
- Possuir renda inferior a 3 salários mínimos (renda do responsável financeiro);
- Para obter a bolsa você não pode ter débitos de qualquer natureza com a Instituição, inclusive na condição de responsável financeiro;
- Ainda que aprovado, a matrícula está sujeita à disponibilidade de vaga no curso de interesse.
- Demais condições serão estabelecidas em regulamento próprio.

6. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Ficam mantidas as demais condições do Processo de vestibular de verão de 2019/1.

São Paulo, 19 de novembro de 2018.

Prof. Anderson José Campos de Andrade
Reitor